



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

De. 3435314/2017



CERTIFICADO LOC N° 050/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa VIA MARA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.683.747/0001-69, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA VITAL PAULINO FERREIRA, 1001, BAIRRO LARANJEIRAS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 28393/2014/001/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

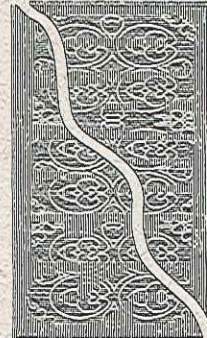
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 21/12/2027.

Divinópolis, 27 de Dezembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

feam
Fórum Estadual
de Meio Ambiente
do Rio de Janeiro



IEF
Instituto Brasileiro
de Meio Ambiente
e Recursos Naturais
Renováveis